



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DELIBERAÇÃO N.º 48/2016

Reunião ordinária da Assembleia Municipal
Realizada em 29 de Junho de 2016

MOÇÃO

Pela Defesa da Escola Pública, Gratuita, Universal, Inclusiva e de Qualidade

A Constituição da República Portuguesa proclama que todos os cidadãos têm direito à educação, com garantia do direito à igualdade de oportunidades no acesso e sucesso escolares.

A Escola Pública, gratuita de qualidade e o direito ao ensino com garantia de igualdade de oportunidades de acesso e êxito escolar de determinação constitucional, esteve sob forte ofensiva por parte dos sucessivos governos que estiveram a frente dos destinos do país.

Por via de uma muito recente política de ataque, a Escola Pública viveu-se numa permanente situação de instabilidade, que comprometeu a necessária melhoria da qualidade do ensino, onde os docentes foram tendencialmente excluídos da participação democrática nas opções programáticas, métodos e conteúdos curriculares, numa clara ofensiva a sua condição profissional e por consequência afastados os seus contributos para o que deve ser a Escola Pública; espaço de liberdade e conhecimento.

Foram quatro anos de políticas educativas que degradaram a Escola Pública, passando por alterações legislativas avulsas com consequências graves no normal funcionamento dos estabelecimentos de ensino, passando por graves cortes nos OE's, em que a despesa do Estado com a Educação no ano de 2014 foi apenas de 3,8%, tornando-se o valor mais baixo de toda a União Europeia e o mais baixo em Portugal nos últimos 20 anos. No OE 2014 estava consagrado um corte de mais 8% e, para 2015, um corte adicional de mais 111 milhões de euros para os ensinos básico e



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

secundário. Em contrapartida, o Governo PSD-CDS patrocinou ainda em 2015 o ensino particular em mais de 185 milhões. E assim, a pretexto da crise, com as suas políticas, desmantelaram a escola pública de qualidade e defenderam junto da opinião pública, o ensino privado como alternativa à escola pública e não apenas como complementar.

Nas escolas faltam professores e técnicos especializados para apoiar o elevado número de crianças e jovens com necessidades educativas especiais, e sobretudo faltam trabalhadores não docentes em muitas escolas. Turmas com alunos em excesso, e onde as escolas são muitas vezes espaços desumanizados, sobrelotados e com um número de alunos muito superior à clara capacidade dos equipamentos, têm prejudicado gravemente a devida aprendizagem dos jovens.

Considerando que compete ao Governo mobilizar e garantir recursos necessários para que o Estado assegure Escolas Públicas com qualidade, que permitam o acesso a todas as crianças, jovens e cidadãos em igualdade de circunstâncias, independentemente das suas condições económicas e sociais.

Considerando que a Educação é um dos instrumentos fundamentais no combate à desigualdade, pois contribui, de modo decisivo, para a formação e a preservação de valores sociais, cívicos e culturais essenciais, e reveste-se de particular importância para a entrada e permanência das pessoas no mercado de trabalho e para o desenvolvimento da sua vida profissional.

Assim, a Assembleia Municipal do Barreiro, reunida no dia 29 de junho 2016, delibera:

- 1) Saudar a Câmara Municipal do Barreiro E Junta de freguesia e a Comunidade Educativa que, apesar de todos os constrangimentos atrás descritos tem desempenhado, juntamente com as escolas do concelho, um papel fundamental na formação das nossas crianças e jovens, proporcionando-lhes não só aquilo a que os currículos obrigam, mas também uma grande diversidade de atividades de forma a os enriquecer, e a torna-los cidadãos conscientes do seu papel na sociedade;



MUNICÍPIO DO BARREIRO

ASSEMBLEIA MUNICIPAL

- 2) Defender a Escola Pública, democrática, de qualidade e para todos, e exigir ao Governo e à Assembleia da República uma mudança de rumo na política educativa, no sentido de serem respeitados os preceitos constitucionais, a Lei de Bases do Sistema Educativo e de serem aprovados outros instrumentos legais que promovam a Escola Pública, que tenham sempre em conta a opinião dos verdadeiros protagonistas, e seus demais representantes.

- 3) Remeter a presente moção ao Presidente da República, ao Ministro da Educação, aos Grupos Parlamentares na Assembleia da República, à ANAFRE, à Confederação Nacional das Associações de Pais, à Federação Nacional dos Professores e aos Órgãos de Comunicação Social.

Aprovado por maioria, com 21 votos a favor, da CDU, do PS e do BE e 2 votos contra do PSD

Barreiro, 29 de Junho de 2016

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Frederico F. Pereira
FREDERICO PEREIRA